



REPUBLICAÇÃO

Republica-se, por incorreção, a Portaria nº 085/2011, publicada no Jornal do Município nº 1039, de 23 de novembro de 2011.

Onde se lê: **PORTARIA Nº 084/11 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Leia-se: **PORTARIA Nº 085/11 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.**

CONCURSO PÚBLICO PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 085/11

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO CANDIDATO
HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO,
CONFORME HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº
001/2008, EM 31 DE JULHO DE 2008.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.513/2000, de 06 de junho de 2000, RESOLVE:

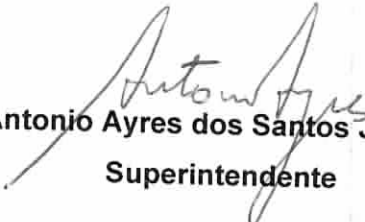
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 16º da Lei Municipal nº 3.513 de 06 de junho de 2000, 01 (dois) Agente de Autoridade Portuária I, para ter exercício nesta Superintendência, habilitado em concurso público, cujo resultado final foi homologado em 31 de julho de 2008, publicado no Jornal do Município, edição nº 664 de agosto de 2008:

NOME	RG	DATA NASCIMENTO	MÉDIA
José Luis Carpes	8050528036/RS	23/11/1972	8,25

Art. 2º - A contar desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique –se.

Itajaí, 21 de novembro de 2011


Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente